



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rua dos Engenheiros, nº 664, bairro Novo Horizonte
Passos-MG, CEP 37.900-113

licitasemsep@passos.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente demanda visa à contratação de empresa especializada para a execução integral do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP do imóvel de propriedade do Município de Passos/MG, situado na Rua dos Engenheiros, nº 530, Bairro Belo Horizonte, cedido ao Exército Brasileiro, por intermédio do Comando da 4ª Região Militar, para o funcionamento do Tiro de Guerra TG 04-014, nos termos do Acordo de Cooperação nº 24 - 4ª RM/20. A edificação possui área total de prevenção de 754,19 m², classificação de ocupação H-4 - edificações das forças armadas e policiais - e é utilizada regularmente por militares, servidores, atiradores, visitantes e demais usuários.

A demanda decorre das providências relacionadas à Ação Civil Pública nº 1000244-48.2018.4.01.3804, em trâmite perante a Justiça Federal - Subseção Judiciária de Passos/MG, cuja sentença impôs ao Município obrigação de fazer relacionada à elaboração, à submissão para aprovação e à execução do projeto de prevenção e combate a incêndio do Tiro de Guerra. O PSCIP foi elaborado pela Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - Consórcio AMEG, com responsabilidade técnica registrada na ART nº MG20254518377, e contempla, entre outras medidas, sistema de proteção por extintores, iluminação e sinalização de emergência, saídas de emergência e adequações complementares previstas nos memoriais, plantas, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos.

A não execução do objeto poderá manter a edificação em desconformidade com as exigências de segurança contra incêndio e pânico, comprometer a proteção da vida e da integridade física dos usuários, dificultar a regularização perante o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG, expor o Município a medidas de fiscalização e restringir a continuidade regular das atividades institucionais. Poderá, ainda, repercutir no cumprimento das providências judiciais aplicáveis ao caso. Considerando que a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social não dispõe de equipe técnica, equipamentos e estrutura operacional próprios para executar diretamente os serviços especializados de engenharia, resta necessária a contratação externa. Pela relevância da segurança dos usuários e pela vinculação da demanda à ação judicial mencionada, solicita-se tramitação prioritária do processo, sem prejuízo das etapas legais de planejamento, pesquisa de preços e controle.

2.DESCRICÃO SUSCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução integral do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP do imóvel pertencente ao Município de Passos/MG, cedido ao Exército Brasileiro, por intermédio do Comando da 4ª Região Militar, nos termos do Acordo de Cooperação nº 24 – 4ª RM/20, destinado ao funcionamento do Tiro de Guerra nº 04-014, compreendendo o fornecimento, a instalação, a montagem, os testes, o comissionamento e a entrega dos sistemas, equipamentos e dispositivos de prevenção e combate a incêndio e pânico, bem como todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, em conformidade com o Projeto Técnico Simplificado - PTS/PSCIP, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, planilha orçamentária, normas técnicas aplicáveis e exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

3.QUANTITATIVO E VALOR DA AQUISIÇÃO

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTDE	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	37751	Contratação de empresa especializada para a execução integral do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP, compreendendo o fornecimento, a instalação, a montagem, os testes, o comissionamento e a entrega dos sistemas, equipamentos e dispositivos de prevenção e combate a incêndio e pânico, bem como todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, em conformidade com os	SERVIÇO	1	R\$ 36.190,10	R\$ 36.190,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rua dos Engenheiros, nº 664, bairro Novo Horizonte
Passos-MG, CEP 37.900-113

 licitasemsep@passos.mg.gov.br

	projetos, memorial de cálculo, memorial descritivo com suas especificações, normas técnicas aplicáveis e exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.				
--	--	--	--	--	--

TOTAL	1	R\$ 36.190,10
--------------	----------	----------------------

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar corresponde a R\$ 36.190,10 (trinta e seis mil, cento e noventa reais e dez centavos), conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro elaborados pela AMEG, com data-base de fevereiro de 2026.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para execução integral dos serviços é de até 60 (sessenta) dias ou dois meses, contados da emissão da Ordem de Serviço, em consonância com o cronograma físico-financeiro do projeto técnico. O prazo definitivo será estabelecido no Termo de Referência e no instrumento contratual.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

A presente contratação é classificada como **prioridade alta**. A prioridade decorre da necessidade de mitigação dos riscos à segurança dos ocupantes da edificação, da regularização das medidas de prevenção e combate a incêndio e pânico e das providências relacionadas à Ação Civil Pública nº 1000244-48.2018.4.01.3804.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Não há vinculação ou dependência com outro Documento de Formalização de Demanda. A demanda está relacionada às providências administrativas para atendimento da Ação Civil Pública nº 1000244-48.2018.4.01.3804 e deverá ser instruída com os documentos técnicos e judiciais pertinentes.

8. ÁREAS REQUISITANTES

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	
Unidade Requisitante (UR): DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - DAFIP	
Responsável pela demanda: Carline de Freitas Silva Vieira	Função: Diretora
E-mail: semsep@passos.mg.gov.br	Telefone: (35) 9 8405-1296

Passos/MG, 26 de junho de 2026.

Carline de Freitas Silva Vieira
Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Planejamento